UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 51/2009

Dispõe sobre a aprovação da readequação da base curricular do Curso de Fisioterapia da Universidade de Cruz Alta,

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 16 de dezembro de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da base curricular do Curso de Fisioterapia da Universidade de Cruz Alta, com duração de 09 (nove) semestres letivos, 60 (sessenta) disciplinas curriculares e 08 (oito) disciplinas optativas, 258 (duzentos e cinquenta e oito) créditos e 4.020 (quatro mil e vinte) horas/aula, incluídos estágios curriculares/estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 16 de dezembro de 2009.

Sadi Herrmann Secretário-Geral